

Concurso de Acesso e Ingresso a Estudante Internacional 2026/2027 – 2.ª fase

Mestrado em Contabilidade

Ata n.º 2

No dia nove de julho de dois mil e vinte e seis, reuniu-se, nas instalações do ISCAL, o júri do Concurso de Acesso e Ingresso a Estudante Internacional 2026/2027, com vista à avaliação e seriação das candidaturas ao 19.º Curso de Mestrado em Contabilidade, no âmbito da 2.ª fase do processo.

O júri foi constituído pelos senhores professores Alexandra Domingos, na qualidade de Presidente, Fábio Albuquerque e Anabela Correia, na qualidade de vogais.

Na sequência da análise das candidaturas realizada pelos serviços da Divisão Académica, verificou-se a existência de seis (6) candidaturas, listadas abaixo, que se encontravam na situação “Para avaliação pelo Júri”.

Número da candidatura	Candidato
1198	Idelzita Mendes
1231	José Baptista
1201	Josefa Donana Saprinho
1195	Leocádia Gomes Manuel
1208	Ludmila Alberto Sebastião
1192	Nádia Patrícia Manuel da Costa

Importa referir que o júri se limitou à análise técnico-científica das candidaturas, não lhe competindo a apreciação de eventuais desconformidades legais dos documentos apresentados. Assim, ressalva-se que as conclusões do júri, ficam condicionadas à verificação final da validade e conformidade legal dos documentos obrigatórios apresentados no âmbito das candidaturas, processo que será assegurado pelos serviços da Divisão Académica.

De entre as seis (6) candidaturas recebidas, três (3) foram excluídas por não terem sido acompanhadas da documentação exigida, apesar de ter sido concedido um prazo excecional, até 18 de junho de 2026, para regularização da situação.

Número da candidatura	Candidato	Observações
1198	Idelzita Mendes	Processo incompleto. Falta diploma – certificado de média. Carta de motivação não assinada.
1195	Leocádia Gomes Manuel	Processo incompleto. Documentos não apostilados ou certificados pelo consulado.
1208	Ludmila Alberto Sebastião	Processo incompleto. Falta declaração de compromisso honra assinada, declaração de língua PT assinada e diploma apostilhado.

O júri deu continuidade aos trabalhos mediante a definição dos critérios de seriação dos candidatos, tendo em consideração o disposto no Anexo 1 do Regulamento dos cursos de 2.º ciclo em funcionamento no ISCAL. Neste âmbito, foram aprovados os seguintes itens de classificação e respetivas ponderações:

1. **Adequação da licenciatura:** Ponderação de 30%.
2. **Classificação obtida na licenciatura:** Ponderação de 50%.
3. **Outras competências, experiência profissional e referências profissionais e pessoais:** Ponderação de 20%.

Foram também aprovadas as seguintes classificações para cada um dos referidos itens:

1. Adequação da licenciatura (30%)

Licenciatura(s) A – 20 valores (Contabilidade, Auditoria e/ou Fiscalidade)

Licenciatura(s) B – 18 valores (Finanças e/ou Gestão)

Licenciatura(s) C – 16 valores (Economia)

Licenciatura(s) D – 14 valores (Outros com relevância em Ciências Empresariais)

Licenciatura(s) E – 12 valores (Outros com relevância em Ciências Económicas)

Licenciatura(s) F – 10 valores (Outros)

2. Classificação obtida na licenciatura (50%)

Valor equivalente à respetiva média final obtida na licenciatura.

3. Outras competências (20%)

Nas restantes competências, designadamente experiência profissional, outros cursos, qualificações profissionais e referências profissionais e pessoais, foram consideradas as seguintes classificações, com um acréscimo de 2 pontos para os candidatos que apresentem carta de recomendação pessoal e/ou profissional, até ao limite máximo de 20 pontos estabelecido para esta categoria.

3.1. Experiência profissional (50%)

- Mais de 3 anos na área* - 20 pontos
- Até 3 anos na área* - 18 pontos
- Mais de 3 anos em áreas relacionadas** - 16 pontos
- Até 3 anos em áreas relacionadas** - 14 pontos
- Mais de 3 anos em áreas não relacionadas - 12 pontos
- Até 3 anos em áreas não relacionadas - 10 pontos

* Contabilidade, Auditoria ou Fiscalidade; ** Finanças, Gestão ou Economia

3.2. Outros cursos (30%)

- Mestrado ou duas ou mais pós-graduações na área* – 20 pontos
- Uma pós-graduação na área* – 18 pontos
- Mestrado ou duas ou mais pós-graduações em áreas relacionadas** – 16 pontos
- Uma pós-graduação em área relacionada** – 14 pontos

- Mestrado ou duas ou mais pós-graduações em áreas não relacionadas – 12 pontos
- Uma pós-graduação em áreas não relacionadas – 10 pontos

* Contabilidade, Auditoria ou Fiscalidade; ** Finanças, Gestão ou Economia

3.3. Qualificações profissionais (20%)

- Quadros Superiores / professor do ensino superior / Outras qualificações na área * – 20 pontos
- Quadros Superiores / professor do ensino superior / Outras qualificações profissionais em área relacionada ** – 18 pontos
- Quadros Superiores / professor do ensino superior / Outras qualificações em áreas não relacionadas – 16 pontos
- Formador / professor do ensino técnico/secundário na área * - 14 pontos
- Formador / professor do ensino técnico/secundário em áreas relacionadas ** - 12 pontos
- Formador / professor do ensino técnico/secundário em áreas não relacionadas - 10 pontos

* Contabilidade, Auditoria ou Fiscalidade; ** Finanças, Gestão ou Economia

Após a aprovação dos critérios anteriores, o júri deu continuidade aos trabalhos, procedendo à análise para efeitos de seriação das três (3) candidaturas consideradas válidas e elegíveis, as quais foram objeto da respetiva análise técnico-científica.

Apresentam-se, de seguida, as classificações finais e os resultados da avaliação efetuada, que sustentam a seriação dos três (3) candidatos:

Número da candidatura	Nome	Classificação final	Seriação
1231	José Batista	16,30	1.º
1192	Nádia Patrícia Manuel da Costa	14,20	2.º
1201	Josefa Donana Saprinho	13,00	3.º

Cumprasse assinalar que o Mestrado dispõe de duas (2) vagas destinadas a candidatos internacionais. Assim, a inscrição dos candidatos obedecerá à ordem de seriação constante da tabela acima, até ao preenchimento integral das referidas vagas, sem prejuízo do cumprimento dos condicionalismos identificados. A não verificação desses requisitos inviabilizará a respetiva inscrição.

Os resultados da seriação e as razões de não admissão das candidaturas excluídas constam do mapa que se encontra anexo à presente ata.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, tendo sido lavrada a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do júri.

Professora Doutora Alexandra Domingos

Assinado por: **Fabio Henrique Ferreira de
Albuquerque**

Data: 2026.07.09 14:57:15+01'00'

Professor Doutor Fábio Albuquerque

Professora Doutora Anabela Batista Correia

Lisboa, 9 de julho de 2026